



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
06/10/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 44/2022-CSPP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Homologação da indicação do CSPP para representante no Conselho Superior (CONSU)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como representantes do CSPP no Conselho Superior (CONSU), na grande área das Ciências Exatas, o professor Alex Borges Vieira, SIAPE 1822098, como titular; e o professor Flávio de Souza Barbosa, SIAPE 3203612, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 06/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0980139** e o código CRC **66F91241**.

